

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2019, QUE INSTITUI O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 131, III, DA LEI COMPLEMENTAR N° 78/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATORA: Antônia Ap. Pereira de Souza

ANÁLISE DE PROJETO SUBSTITUTIVO

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2019, que trata da presente ação que visa conceder o respectivo desconto.

A assessoria jurídica e assessoria contábil se pronunciaram em relação a aspectos estruturais do projeto, fazendo os apontamentos necessários, inclusive por meio de debates.

O senhor prefeito Municipal encaminhou Projeto Substitutivo com as alterações solicitadas por esta Casa de Leis e as análises referidas se mantiveram positiva.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto Substituto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

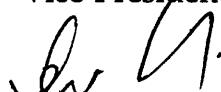
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 15 de Agosto de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Antonia Ap. Pereira de Souza
Presidente e relatora

Marcelo Martinez Acosta
Vice-Presidente


Rosiclea Heinzen Colombo
Membro